

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 044/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023
DO PODER EXECUTIVO:

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
DE EDIFICAÇÕES EXECUTADAS EM
DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 047/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal, sob o nº 153/2023 datado em 02 de outubro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2023.

II – VOTO

Suspensa a sessão Ordinária, veio para parecer, diante da urgência na aprovação, o projeto de lei nº 047/2023, que pretende a autorização legislativa a regularização de edificações executadas em desacordo com a legislação vigente no município de Jaguaré.

Compete esta Comissão a análise dos assuntos relativos à ordem econômica, as atividades industriais, comerciais, agrícolas, e toda a matéria que versar sobre finanças do Município conforme dispõe o inciso II do art. 21 do Regimento Interno desta Casa.

O projeto pretende estabelece normas, requisitos e procedimentos para a regularização de construções no município; ao passo que este Relator vota favorável pela tramitação e deliberação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 02 dias do mês de outubro de 2023.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDMILSON NUNES DE QUEIROZ

Acompanho o voto do Relator.

EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 02 dias do mês de outubro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.


PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro